

DECRETO Nº 10.026

Publicação Nº 3641171

DECRETO Nº 10.026, de 17 de fevereiro de 2022.

Acrescenta o inciso VI no art. 1º do Decreto nº 8.804, de 1º de julho de 2020, que nomeia servidores públicos municipais para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caçador - IPASC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.804, de 1º de julho de 2020, passa a vigorar acrescido do inciso VI:

VI - Dimaleicy Aparecida Pereira - indicada pelo Poder Legislativo. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 17 de fevereiro de 2022.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.027

Publicação Nº 3640622